

PORTARIA Nº 499/2026**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** os servidores abaixo mencionados, **a partir da data da publicação até 30 de junho de 2026**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PROC. Nº
CARLOS MAGNO FAVERO DE OLIVEIRA	SEMUI	16261/2026
MARCELO FAVERO DE OLIVEIRA	SEMGOV	16911/2026

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de março de 2026.

ROGÉRIO CORREA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES em exercício
Decreto nº 36.730/2026